



Seleção Pública de Trabalhos Científicos

Encontro Regional de Pesquisa Empírica em Direito - Ribeirão Preto

A Rede de Estudos Empíricos em Direito (REED) e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP-USP) tornam pública chamada de trabalhos para apresentação no Encontro Regional de Pesquisa Empírica em Direito - Ribeirão Preto (ERPED-RP), que acontecerá nos dias **27 e 28 de abril 2017**, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto/SP.

1. Inscrições e submissões de resumos

1.1. A inscrição para seleção de trabalho para apresentação no ERPED-RP se dará por meio de submissão de resumo até **19 de março de 2017**, ao endereço eletrônico **erpedrp@gmail.com**, com identificação no campo *assunto*: "**Resumo ERPED-RP**".

1.2. As apresentações serão na forma de **comunicação oral**, nas sessões de um dos Grupos de Trabalho (GT) do Encontro, segundo alocação feita pela Comissão Organizadora.

1.3. Serão aceitos trabalhos científicos de natureza empírica, assim entendido aqueles que considerem o campo do direito como objeto de pesquisa e adote técnicas de investigação empírica, bem como reflexões de natureza metodológica e epistemológica sobre a pesquisa em direito.

1.4. Podem apresentar propostas pesquisadores, mestres(as) e doutores(as) vinculado(as) ou não a instituições de ensino e centros de pesquisa, estudantes de graduação e/ou pós-graduação em direito e outras áreas das ciências sociais.

1.5. Cada proponente principal poderá enviar no máximo um trabalho. A participação em outro GT só será possível na condição de coautoria. O limite de coautores(as) de um trabalho é de três pessoas.

1.6. Serão aceitos resumos em língua portuguesa.

1.7. A lista dos resumos selecionados para apresentação será divulgada a partir do dia **03 de abril de 2017**, na página eletrônica da REED e por meio de correspondência eletrônica para os endereços informados pelos(as) proponentes.

1.8. A Comissão Organizadora do ERPED-RP não se responsabiliza pelo extravio de resumos sem confirmação de recebimento por e-mail.

2. Resumo e Apresentações

2.1. O **resumo** de trabalho submetido para comunicação oral deverá apresentar, em até **500 palavras**, o problema de pesquisa, as questões teóricas envolvidas, os



aspectos metodológicos da pesquisa empírica, os apontamentos centrais e eventuais conclusões do trabalho.

2.2. O resumo deve, necessariamente, indicar de 3 a 5 **palavras-chave** ou, sendo possível, indicar um dentre os seguintes temas: 1) acesso à justiça, 2) movimentos sociais, 3) estudos de gênero, 4) políticas públicas e direito, 5) justiça e segurança pública, 6) comportamento de atores do sistema de justiça 7) organização e funcionamento do sistema de justiça, 8) metodologia da pesquisa em direito ou epistemologia. Essas indicações orientarão, de modo não vinculante, a alocação dos trabalhos nos GTs.

2.3. O resumo deve ser enviado em dois arquivos: um arquivo em formato Word 97-2003 (.doc) sem qualquer identificação de autoria, e outro em formato Portable Document Format (.pdf) com uma página de rosto com identificação da autoria (nome completo, titulação e instituição de origem, instituição financiadora, e-mail).

2.4. Os arquivos devem ter: margens superior, inferior, direita e esquerda: 2,0 cm; Formato A4 e espaçamento entre linhas de 1,5; espaçamento antes do parágrafo de 0 (zero) e depois do parágrafo de 12 pontos; fonte Times New Roman, tamanho 12; título em Português: fonte Times New Roman, tamanho 14, centrado, letras maiúsculas, em negrito; palavras-chave (de 3 a 5); referências no corpo do texto, pelo sistema "autor-data" ; referências ao final do texto elaboradas de acordo com as normas da ABNT.

2.5. Os resumos submetidos para apresentação oral serão avaliados, selecionados e alocados nos GTs pela Comissão Organizadora tendo em vista as temáticas desenvolvidas.

2.6. Os(as) autores(as) dos trabalhos selecionados para exposição oral, querendo, *poderão* circular previamente aos membros do seu GT um texto de apresentação, de 4 a 5 páginas, com o conteúdo básico de sua comunicação.

3. Outras questões

3.1. A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver os casos omissos e de complementar as regras acima conforme os critérios mais adequados para promover os melhores resultados científicos do Encontro.

3.2. Mais esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail erpedrp@gmail.com.